



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

BOTUCATU, 14 DE AGOSTO DE 2020

Ano XXX | Edição 1588

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 385/19

Contrato/Aditivo nº **172/2020**

Processo Administrativo nº 17.820/2020 anexo ao de nº 47.866/2019 – Convite nº 016/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DA CEI PROF. JUSSIARA A. DELGADO, NO JARDIM AEROPORTO NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra e adita quantidade.

Contrato nº. **201/2020**

Processo Administrativo n.º. 19.949/2020 – Pregão nº. 109/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 079 - Gabinete Do Prefeito – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

Contrato nº. **202/2020**

Processo Administrativo n.º. 19.949/2020 – Pregão nº. 109/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDIVALDO CERANTO BOTUCATU ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 19.930,00 (Dezenove mil, novecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 079 - Gabinete Do Prefeito – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

Contrato/Aditivo nº. **206/2020**

Processo Administrativo n.º 22.035/2020 anexo ao de nº 08.881/2016 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **DOLORES GAIOTO AUDI, RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA, RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, AGNELO AUDI FILHO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CMDCA

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 223/2019

Contrato/Aditivo nº **208/2020**

Processo Administrativo nº. 21.326/2020 - Anexado ao de nº 16.967/2019 – Pregão 139/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO JUNTO AO CEO ODONTOLÓGICO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **216/2020**

Processo Administrativo n.º. 19.942/2020 – Pregão nº. 105/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM, DESENVOLVIMENTO DO PORTAL BEM COMO A SUA LICENÇA DE USO, DISPONIBILIZANDO A CRIAÇÃO DA ARTE VISUAL E HOSPEDAGEM DE E-MAILS CORPORATIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, JUNTAMENTE COM AS SUAS RESPECTIVAS IMPLANTAÇÕES, MANUTENÇÕES, TREINAMENTOS, MIGRAÇÕES E CONVERSÕES DE DADOS.

Valor: R\$ 32.147,85 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: Ficha 239 – Secretaria Municipal de Governo.

Contrato nº. **220/2020**

Processo nº. 23.169/2020, anexo ao de nº 47.051/2019 - Chamada Pública nº 002/19

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **JURANDIR DA COSTA DANTAS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO JUNTO AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19, REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IMÓVEIS, DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 316/19

Contrato/Aditivo nº **224/2020**

Processo Administrativo nº 22.948/2020 anexo ao de nº 23.608/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **THULIO BALDINATO GIMENEZ - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – REFORMA DO HOSPITAL DO BAIRRO – SOROCABANA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 835978/2016/MSAUDE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: prorrogação de prazo de execução.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 210/17

Contrato/Aditivo nº **226/2020**

Processo Administrativo nº. 22.438/2020 - Anexado ao de nº 20.245/2017 – Pregão 226/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS, SCANNER, FAX, IMPRESSÃO À LASER, IMPRESSORAS TÉRMICAS E MATRICIAIS – OUTSOURCING.

ADITAMENTO: Aditamento de Prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 298/2019

Contrato/Aditivo nº **228/2020**

Processo Administrativo nº. 23.161/2020 - Anexado ao de nº 23.107/2019 – Pregão 197/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELLI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) CUIDADORES

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 325/18

Contrato/Aditivo nº **233/2020**

Processo Administrativo nº. 23.162/2020, anexado ao de nº 24.790/2018 – Pregão 265/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU ATÉ AS ESCOLAS ESTDUAIS, MUNICIPAIS OU ENTIDADES.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **23.004/2020** anexado ao de nº **22.561/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Julho de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **23.886/2020** anexado ao de nº **21.897/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Agosto de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.567/2020** – Pregão Eletrônico **011/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.484 para as empresas:-

INDMED HOSPITALAR EIRELI – ITEM 02;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 03 e 09;

CM HOSPITALAR S.A. – ITENS 05 e 06;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 07, 08, 10 e 11;

ATONS DO BRASIL DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 14;

DESERTO – ITENS 04, 12 e 13;

FRACASSADO – ITEM 01.

Botucatu, 27 de julho de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **20.567/2020** – Pregão Eletrônico nº **011/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos foram apresentados e aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.938/2020** – Pregão Presencial **141/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.526 para as empresas:-

S. SCHNEIDER EPP – ITENS 01, 02 e 04;
PRODANTA COMERCIAL LTDA ME – ITENS 03 e 11;
BRINK BRIL MAT. ESCOLARES LTDA EPP – ITEM 05;
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ITENS 06 à 09, 12 e 13;
MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME – ITENS 10 e 14;
EMERSON POSTIGO ME – ITEM 15.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **21.938/2020** – Pregão Presencial nº **141/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.127/2.020** – Pregão **150/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4537 para as empresas:

TEREZINHA BATISTA FARMÁCIA, no item 01.
PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP, nos itens 03, 04, 05, 06, 07.

Botucatu, 05 de agosto de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **22.127/2.020** – Pregão Presencial **150/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de agosto de 2.020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.531/2.020** – Pregão **155/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4548 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 01, 02.

M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, nos itens 03, 04, 05.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 06.

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA, no item 07.

M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, nos itens 08, 09, 10.

Botucatu, 05 de agosto de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **22.531/2.020** – Pregão Presencial **155/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93

Nomeio o senhor FABIO REGINA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de agosto de 2.020.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.048/2020** – Pregão Eletrônico **020/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.501 para as empresas:-

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 02;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 04 e 12;

ONCO PROD DISTR. PROD. HOSP. ONCOLÓGICOS LTDA – ITENS 06, 07 e 08;

PORTAL LTDA – ITEM 09;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 13;

DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITEM 14;

DESERTO – ITENS 01, 03, 05, 10, 11.

Botucatu, 31 de julho de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **21.048/2020** – Pregão Eletrônico nº **020/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.973/2020 – Pregão nº 119/2020, nomeada pela portaria n.º 4453 para a empresa:

BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 19.973/2020 – Pregão nº 119/2020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.561/2020 – Pregão nº 129/2020, nomeada pela portaria n.º 4478 para as empresas:

Cota Principal

BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, nos itens de 01 e 03.

Cota Reservada

PILAR ALIMENTOS EIRELI EPP, no item 02

BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, no item 04.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 20.561/2020 – Pregão nº 129/2020, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.750/2.020 – Pregão 135/2.020, nomeada pela portaria n.º 4491 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP, nos itens 02, 03, 05, 06.

DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, no item 04.

CONSTANTINO PNEUS EIRELI, no item 07.

COTA RESERVADA

DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, nos itens 09, 10, 11, 13.

CONSTANTINO PNEUS EIRELI, nos itens 12, 14.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 20.750/2.020 – Pregão **135/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA DE MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.972/2020** – Pregão Presencial nº **118/2020**, nomeada pela portaria nº 4452 para as empresas:

DROGAFONTE LTDA, no item 01.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 04, 05 e 06.

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA, nos itens 07, 13 e 14.

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 08 e 12.

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 09.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 10.

FRACASSADO, itens 02, 03, 11 e 15.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 19.972/2020 – Pregão nº **118/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.129/2020** – Pregão Eletrônico nº **027/2020**, nomeada pela portaria nº 4536 para as empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 04.

DESERTO, itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 10.

FRACASSADO, item 07.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 22.129/2020 – Pregão Eletrônico nº **027/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra foi apresentada e aceita pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.562/2020** – Pregão Presencial **130/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.479 para a empresa:-
RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME – ITEM 01.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **20.562/2020** – Pregão Presencial nº **130/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.533/2020** – Pregão Presencial nº **157/2020**, nomeada pela portaria nº 4550 para as empresas:

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME, nos itens 01, 03, 04, 05, 07 e 08.

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 02, 06, 09, 10 e 11.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 22.533/2020 – Pregão nº **157/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio Capitão PM Edson Winckler Filho para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.132/2020** – Pregão Presencial nº **068/2020**, nomeada pela portaria n.º 4314 para as empresas:

Cota Principal

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, nos itens 01 e 02.

Cota Reservada

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, no item 02.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 15.132/2020 – Pregão Presencial nº **068/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.954/2020** – Pregão Presencial **111/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.445 para a empresa:-
SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI EPP – LOTE 01.

Botucatu, 05 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **19.954/2020** – Pregão Presencial nº **111/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos foram apresentados e aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.528/2020** – Pregão Presencial **152/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.545 para as empresas:-

BRINK BRIL MAT. ESCOLARES LTDA EPP – ITEM 01;
ANA SILVIA SANTOS PIO – ITENS 02, 03, 07, 10, 11 e 13;
J. CORREIA RIBEIRO BRINQUEDOS EIRELI ME – ITENS 04 e 09;
S. SCHNEIDER EPP – ITENS 05 e 12;
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ITENS 06 e 08.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **22.528/2020** – Pregão Presencial nº **152/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado por parte da equipe técnica de apoio e falta de manifestação recursal por parte dos demais licitantes, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.816/2.020 – Pregão 050/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4245 para a empresa:

R. PACTO EIRELI ME, no item 01.

Botucatu, 11 de agosto de 2.020.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.816/2.020 – Pregão **050/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora JULIANA MARIA VIZENZZOTTO ORPHEO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 12 de agosto de 2.020.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.750/2.020 – Pregão Presencial 164/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4560 para a empresa:

FLOR DE SÃO JOÃO RESTAURANTE EIRELI EPP, no item 01.

Botucatu, 10 de agosto de 2.020.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do **Processo nº. 22.750/2020 – Pregão 164/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e EDSON LUIZ ZANIN acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 11 de agosto de 2.020.

**ANDRE GASPARINI SPADARO
Secretário Municipal de Saúde**

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra foi aprovada pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.529/2020 – Pregão Presencial 153/2020**, nomeada pela portaria n.º. 4.546 para a empresa:-

PRODANTA COMERCIAL LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **22.529/2020 – Pregão Presencial nº 153/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.748/2020** – Pregão Presencial **163/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.559 para as empresas:-

PADARIA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA EPP – ITENS 01, 03 e 06;

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 02, 04 e 05.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **22.748/2020** – Pregão Presencial nº **163/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.537/2020** – Pregão Presencial **161/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.554 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 01.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 10 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **22.737/2020** – Pregão Presencial nº **161/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.418/2020** – Pregão Presencial **183/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.594 para a empresa:-

BECKER GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI ME – ITEM 01.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **23.418/2020** – Pregão Presencial nº **183/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Osvaldo de Oliveira Júnior e Júlio César Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.747/2020** – Pregão Presencial **162/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.558 para as empresas:-

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – ITENS 01, 02, 03, 05 à 08;

R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS LTDA – ITEM 04;

SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ITEM 09.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **22.747/2020** – Pregão Presencial nº **162/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Rodrigo Bernardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.049/2020** – Pregão Eletrônico **021/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.502 para as empresas:-

KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME – ITENS 02;

ATONS DO BRASIL DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 06, 08 e 09;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 10 e 11;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 13 e 14;

DESERTO – ITENS 03, 05, 12 e 15

FRACASSADO – ITENS 01, 04 e 07.

Botucatu, 03 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **21.049/2020** – Pregão Eletrônico nº **021/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.137/2020** – Pregão Eletrônico **023/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.509 para as empresas:-
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 05, 08 e 12;
KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME – ITEM 03;
PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI – ITEM 07;
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA – ITEM 09;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 10;
DESERTO – ITENS 02, 04, 06 e 11.

Botucatu, 03 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **21.137/2020** – Pregão Eletrônico nº **023/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.940/2.020** – Pregão Presencial **104/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4438 para a empresa:

PRINT MAILING COMERCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 13 de agosto de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 19.940/2.020 – Pregão **104/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de agosto de 2.020.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Governo

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4626**

de 06 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 24.888/2020 – Pregão ELETRÔNICO n.º 028/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4627

de 06 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 24.890/2020 - Pregão Presencial n.º 196/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4628

de 06 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 24.891/2020 – Pregão Presencial n.º 197/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4629

de 06 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 24.892/2020 – Pregão Presencial n.º 198/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4630

de 06 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 24.893/2020 – Pregão Presencial n.º 199/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4631

de 06 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 24.894/2020 – Pregão Presencial n.º 200/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4632

de 06 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.053/2020 – Pregão Presencial n.º 201/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos, Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4633

de 07 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.300/2020 – Pregão Presencial n.º 202/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4634

de 07 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.301/2020 – Pregão Presencial n.º 203/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4635

de 07 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.302/2020 - Pregão Presencial n.º 204/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4636

de 07 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - INCLUIR a Equipe de Apoio o servidor Guilherme Bollini Polycarpo, no Processo Adm. Nº 19.972/2020 – Pregão Presencial nº 118/2020 – Portaria nº 4452 de 17/06/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4637

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, pela servidora **Maria Cristina Heizle Machado**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 225/2019; Processo Administrativo nº 20.181/2019 – Pregão Presencial nº 184/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4638

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, os servidores **Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, pelos servidores **Bruno Seisim Gushi e Eduardo Israel Medeiros Dourado**, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 233/2017; Processo Administrativo nº 16.566/2017 – Pregão Presencial nº 147/2017, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4639

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 306 a 308/2020; Processo Administrativo nº 20.744/2020 – Pregão Presencial nº 134/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4640

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 309/2020; Processo Administrativo nº 18.727/2020 – Pregão Presencial nº 099/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4641

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 310/2020; Processo Administrativo nº 22.534/2020 – Pregão Presencial nº 158/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4642

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 311 a 313/2020; Processo Administrativo nº 20.931/2020 – Pregão Eletrônico nº 018/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4643

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 314 a 316/2020; Processo Administrativo nº 20.565/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4644

de 11 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 317 a 321/2020; Processo Administrativo nº 20.930/2020 – Pregão Eletrônico nº 017/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4645

de 12 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **INCLUIR** a Equipe de Apoio a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, no Processo Adm. Nº 52.104/2019 – Pregão Presencial nº 455/2019 – Portaria nº 3863 de 23/10/2019.
- II - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio o servidor **Leandro César Zanardo Romanholi** pela servidora **Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa**, no Processo Adm. Nº 52.104/2019 – Pregão Presencial nº 455/2019 – Portaria nº 3863 de 23/10/2019.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4646

de 12 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **INCLUIR** a Equipe de Apoio o servidor **Guilherme Bollini Polycarpo**, no Processo Adm. Nº 23.414/2020 – Pregão Presencial nº 180/2020 – Portaria nº 4591 de 21/07/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4647

de 12 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 322 a 325/2020; Processo Administrativo nº 21.047/2020 – Pregão Eletrônico nº 019/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4648

de 12 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 327 a 329/2020; Processo Administrativo nº 21.135/2020 – Pregão Eletrônico nº 022/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4649

de 12 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 330 a 332/2020; Processo Administrativo nº 20.566/2020 – Pregão Eletrônico nº 010/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4650

de 12 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 333 a 337/2020; Processo Administrativo nº 20.567/2020 – Pregão Eletrônico nº 011/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4651

de 12 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidor **Edirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 326/2020; Processo Administrativo nº 22.128/2020 – Pregão Eletrônico nº 026/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4652

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.719/2020 - Pregão Presencial n.º 205/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4653

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.720/2020 - Pregão Presencial n.º 206/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4654

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 25.721/2020 – Pregão Presencial n.º 207/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4655

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 25.722/2020 – Pregão Presencial n.º 208/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Silveira de Melo e as servidoras Talita Ferreira e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4656

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 25.723/2020 – Pregão Presencial n.º 209/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Silveira de Melo e a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4657

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.724/2020 – Pregão Presencial n.º 210/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra Pereira dos Santos e Edvirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4658

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.725/2020 – Pregão Presencial n.º 211/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4659

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.727/2020 – Pregão Presencial n.º 212/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4660

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 25.728/2020 – Pregão Presencial n.º 213/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4661

de 13 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 25.729/2020 - Pregão Presencial n.º 214/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41.364 de 03 de agosto de 2020 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor SERGIO PIZZIGATTI DINIZ DE ALMEIDA para responder pela Função em Comissão de Supervisor em Tecnologia da Informação, ambos lotados na Seção de Tecnologia e Recursos da Informação.

PORTARIA Nº 41.365 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor ANTONIO CARLOS COSTA CARREIRA, da Coordenadoria de Educação Básica para a Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 41.366 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ALEX SANDER PORCENA, lotado na Seção de Tecnologia e Recursos da Informação, do órgão de lotação para o Ecoponto Jardim Brasil.

PORTARIA Nº 41.367 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PRISCILA ERICA DOS REIS, lotado na Seção de Medicina e Bem Estar Social, do órgão de lotação para o Centro de Referência da Mulher.

PORTARIA Nº 41.368 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VANIA MERCIA MARTINI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Vila Jardim para a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 41.369 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Ruy Amado Piozzi para o CEI Nair Fernandes Leite Vaz.

PORTARIA Nº 41.370 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor PAULO HENRIQUE CANOLA, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para o Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 41.371 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora FRANCIELE LIMA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para a EMEFI Prof.^a Jesumina Domene Dal Farra.

PORTARIA Nº 41.372 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor DALVO APARECIDO FERREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Coordenadoria de Alimentação Escolar para o CEI Claudeval Luciano da Silva.

PORTARIA Nº 41.373 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor OSVALDO IVO COSTA, lotado na Coordenadoria

de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para o CEI Tereza Rosa Santos Souza.

PORTARIA Nº 41.374 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSÉ MARIA PACHECO CONCEIÇÃO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para a EMEFI Prof.^a Maria Jacomino Vendito.

PORTARIA Nº 41.375 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora APARECIDA CORREA MARTINS, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para a EMEF Dr. Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 41.376 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ISABEL DE FATIMA PAIXAO BENTO, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 41.377 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor BRUNO RAFAEL LIMA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Merenda Escolar para a EMEF Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

PORTARIA Nº 41.378 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora CINTIA TEIXEIRA DE CAIS BATISTA, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para a EMEFI Prof.^a Dirce Aparecida Sartori Silveira.

PORTARIA Nº 41.379 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora TEREZA GONÇALVES DE CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Coordenadoria de Alimentação Escolar para a EE Sophia Gabriel de Oliveira.

PORTARIA Nº 41.380 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ODETTE BENEDITA GOMES DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Merenda Escolar para o CEI Ruy Amado Piozzi.

PORTARIA Nº 41.381 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALEXANDRA CAMILA NOGUEIRA BARBOSA lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para a EMEF Antenor Serra.

PORTARIA Nº 41.382 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVANA DE CASSIA DE ARAUJO SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da Merenda Escolar para a EE Prof. Manoel Patrício do Nascimento.

PORTARIA Nº 41.383 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ADENILSON APARECIDO DE CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFEI Raul Torres para o CEI José Luiz Amat.

PORTARIA Nº 41.384 de 03 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDMIR APARECIDO PRUDENTE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EE Manoel Patrício do Nascimento para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 41.385 de 05 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ANDRE RODRIGO DE AGUIAR, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do CAMIM para o órgão de lotação.

PORTARIA Nº 41.386 de 10 de agosto de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.387 de 10 de agosto de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MURILO VINICIUS CARNEIRO, do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica.

PORTARIA Nº 41.388 de 12 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor RENATO BAPTISTA DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para a EE Euclides de Carvalho Campos.

PORTARIA Nº 41.389 de 13 de agosto de 2020 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a NATHALIA ALINNE COGO DE SOUZA, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL, lotado no Departamento de Fomento, Difusão e Ação Cultural.

PORTARIA Nº 41.390 de 14 de agosto de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.182 de 18 de setembro de 2017, que designou a servidora CLAUDIA MARIA GABRIEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 41.391 de 14 de agosto de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 35.479 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

PORTARIA Nº 41.392 de 14 de agosto de 2020 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO RODRIGUES, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 41.393 de 14 de agosto de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora PRISCILA SORAIA DO NASCIMENTO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na

Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.394 de 14 de agosto de 2020 - ENQUADRAR, a partir desta data, a servidora ANTONIA GUESSADA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da referência de vencimento CE-9 I “B” para CS-1 I “B”.

PORTARIA Nº 41.395 de 14 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora PAULA GRAZIELA BELAVENUTE, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Leste para o Espaço Acolhedor.

PORTARIA Nº 41.396 de 14 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora GISIANE CRISTINA VIEIRA, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Espaço Acolhedor para o CRAS Leste.

PORTARIA Nº 41.397 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor ANDRE LUIZ DEMES, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.398 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA MARIA GABRIEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.399 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor DAURIO PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.400 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.401 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor JAMES WILLIAM MORONE, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.402 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE PAULO NOGUEIRA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.403 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA CELESTE DE ALMEIDA NUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.404 de 14 de agosto de 2020 -

CONCEDER, ao servidor PAULO RENATO DA SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº 41.405 de 14 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor WAGNER CODELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, a contar de 15/08/2020 a 15/11/2020.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.08.2020 ÀS 15:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: 12º lugar NOME: ANA CRISTINA DE GODOI ZINGRA

Botucatu, 12 de agosto de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 187/2019
Contrato nº 09/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2020, com término em 10 de agosto de 2021.

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 13 (treze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 275.041,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e um reais).

Data de assinatura: 10/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 187/2019

Contrato nº 09/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado será suprimido em R\$ 468,99 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). A referida supressão resulta da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da diminuição quantitativa de seu objeto, pois, no decorrer da vigência relativa a 11 de agosto de 2019 e 10 de agosto de 2020, houve descontos do vale alimentação fornecido aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

Data de assinatura: 07/08/2020

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 10/08/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H25

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI Nº 52/2020, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de “Flávia Delucci Chemberg” a “Rua 10” do loteamento Bem-Te-Vi I.

2. PROJETO DE LEI Nº 53/2020, de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Celina Montes Giandoni” a “Rua 10” localizada no loteamento Bem-Te-Vi II.

3. PROJETO DE LEI Nº 54/2020, de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que estabelece multa às pessoas flagradas descumprindo à quarentena sanitária imposta pelas autoridades de Saúde por conta da COVID-19, durante a vigência do Decreto Federal nº 06/2020.

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020, de iniciativa do Vereador Carreira, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Sacae Watanabe, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS

Nº. 508- Autoria: CULA

Prefeito - solicitando a implantação de um espaço de lazer com academia ao ar livre e parquinho infantil nos bairros Residencial Cedro e Jardim Aeroporto.

Nº. 520- Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Governo - solicitando informar a esta Casa de Leis como estão sendo concedidos os benefícios trabalhistas dos servidores municipais afastados para tratamento de saúde, por acidente de trabalho, além do salário maternidade e do vale compra alimentos, com o advento da Lei Complementar 1276/2020.

Nº. 521- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito - solicitando implantar semáforo, com tempo para pedestres e sinal sonoro para deficientes visuais, no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria, disciplinando o trânsito na região.

Nº. 522- Autoria: CARLOS TRIGO

Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança Pública do Estado e Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu - solicitando reativar a base comunitária da Polícia Militar localizada na Região Leste de Botucatu, mais precisamente ao lado da Escola Estadual "Armando de Salles Oliveira", no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru.

Nº. 523- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito e Secretário de Segurança - solicitando instalar câmeras de monitoramento na Rodovia Alcides Soares na rotatória do Residencial "Cachoeirinha" e do novo viaduto que liga a Região Leste à Região Norte do município, dando maior segurança à população e identificando veículos que entram e saem da cidade.

Nº. 524- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Doutor Júlio Prestes, na região do Bairro Alto, proporcionando maior segurança no local.

Nº. 525- Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO, ALESSANDRA LUCCHESI, JAMILA, ABELARDO e PAULO RENATO

Secretário Estadual de Educação e Dirigente Regional de Ensino - solicitando, cada qual em sua área de competência, analisar as reivindicações do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), quanto à criação urgente de um auxílio emergencial para os professores eventuais; ativar os contratos dos professores da categoria "O", bem como rever o reinício das aulas presenciais em 7 de outubro devido ao risco de uma nova onda de contaminação da COVID-19 em função da falta de segurança sanitária aos professores, estudantes e funcionários.

Nº. 526- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito e Secretário de Segurança - solicitando enviares esforços junto às redes bancárias instaladas em Botucatu buscando apoio para compra de equipamento de segurança, em especial câmeras de monitoramento, além de dispositivos para blindagem, armamento e treinamento da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar, entre outras ferramentas que garantam a segurança da população.

Nº. 527- Autoria: JAMILA

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar a fiscalização das calçadas em toda a cidade, bem como notificar os proprietários quanto à necessidade de manutenção e reparo das mesmas, tendo em vista a segurança dos munícipes.

Nº. 528- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando estender a linha de ônibus que faz o itinerário próximo ao Central Park, para que a mesma adentre no bairro, visando atender também os moradores dessa localidade.

Nº. 529- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Prefeito e Secretário Municipal de Governo - solicitando a adoção de protocolo administrativo em conjunto com o serviço de medicina e segurança do trabalho, notadamente no período da pandemia e para os casos em que servidores estiverem afastados do trabalho presencial, por recomendação médica, enquanto aguardam resultado de teste de COVID-19, dele próprio ou de algum membro da família.

Nº. 530- Autoria: ROSE IELO

Prefeito - solicitando notificar o proprietário do terreno, lote 426, ao lado do número 1560, na Rua Gama, no Jardim Cambuí, para que seja efetuada a limpeza da área que está com o mato muito alto.

Nº. 531- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito - solicitando informar qual o prazo previsto para a inauguração da Unidade de Saúde do Conjunto Habitacional "Maria Luiza".

Nº. 532- Autoria: PAULO RENATO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando construir um campo com grama sintética na região do Residencial Jardim Maria Luiza, beneficiando seus moradores, bem como os dos bairros do entorno, como Jardim do Bosque, Residencial Paratodos, Santa Maria, Parque 24 de Maio, Jardim Cedro, Jardim Aeroporto, dentre outros, oferecendo oportunidades de lazer e projetos sociais aos jovens.

Nº. 533- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Nahime Zacharias, nos arredores da Escola La Salle (CEPLASB),

bem como implantar pintura de solo em referida área.

Nº. 534- Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicitando a possibilidade do Poder Executivo homenagear os botucatuenses, já falecidos, membros da Operação "Botucatu-Alaska", Armando Cruzolini, Darcy Nogueira e Carlos de Barros, que viajaram de jipe de Botucatu até o Alaska em 1960, levando o nome da cidade de maneira lisonjeável para o exterior.

Nº. 535- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicitando informar como estão as tratativas e os encaminhamentos para a implantação de escolas cívico-militares em Botucatu.

Nº. 536- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando implantar coberturas com assentos nos pontos de ônibus dos bairros Conjuntos Habitacionais Santa Maria, Jardim do Bosque I e II, Jardim Maria Luíza, Residencial Paratodos, Residencial Cedro, Jardim Aeroporto, Parque 24 de Maio e Conjunto Habitacional "Eng. Francisco Blasi", proporcionando proteção e conforto para os usuários do transporte coletivo.

Nº. 537- Autoria: SARGENTO LAUDO

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru - solicitando instalar uma Casa Lotérica dentro do Supermercado Panelão, na Vila Maria, a fim de beneficiar ainda mais a população local.

Nº. 538- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicitando a possibilidade de oferecer subsídios aos professores da rede municipal de ensino para aqueles que quiserem adquirir notebooks, por conta da necessidade de ensino remoto que tem se mostrado presente em razão da pandemia de Coronavírus.

Nº. 539- Autoria: CULA

Prefeito - solicitando a possibilidade de instalar câmeras de segurança no viaduto Josey de Lara Carvalho, em ambos os acessos ao bairro Jardim Paraíso e Residencial Arlindo Durante.

Nº. 541- Autoria: IZAIAS COLINO

Promotora de Justiça do Ministério Público de Botucatu e responsáveis pelo "YouTube" no Brasil - solicitando a retirada do clipe "Assalto Em Botucatu", cujo autor chama-se "Mc Bokão – Empresário do Crime" do citado canal, por fazer apologia ao crime, bem como adotar as medidas cabíveis em referido caso.

Nº. 542- Autoria: CURUMIM

Prefeito - solicitando que todo loteamento aprovado de acordo com as diretrizes da Prefeitura Municipal, deverá executar calçamento público padronizado (piso intertravado) nos sistemas de lazer, áreas verdes e áreas institucionais, onde os mesmos confrontem com vias públicas, bem como

executar a arborização em todo o loteamento com prévia apresentação de projeto paisagístico para aprovação.

Nº. 543- Autoria: CURUMIM

Prefeito - solicitando a implantação de um espaço de lazer com academia ao ar livre e parquinho infantil na área verde localizada às margens da Rua Soldado PM Roque Elias da Silva, na Vila Assumpção, atendendo aos anseios das comunidades locais.

Nº. 544- Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar melhorias na pavimentação das Avenidas Canto das Cigarras e Cascata da Marta, bem como na Rua Vicente Camilo, ambas localizadas no bairro Recanto da Amizade, onde está situado o Parque Natural Municipal Cascata da Marta.

Nº. 545- Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicitando realizar a manutenção com colocação de massa asfáltica no trecho de subida próximo à ponte na Estrada do Aracatu, visto que as irregularidades no solo dificultam que os veículos dos agricultores transitem pela localidade, bem como instalar proteção na lateral da referida ponte, trazendo maior segurança.

Nº. 546- Autoria: ROSE IELO

Comandante do 5º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu - solicitando envidar esforços visando manter os atendimentos telefônicos de emergência no Posto do Corpo de Bombeiros do município de Botucatu.

MOÇÕES

Nº. 64- Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações ao senhor James Eduard Campos e Sant Anna - Yunus Mustafa Al Sheikh, pelo seu importante trabalho com palestras e produção de materiais científicos e de estudos sobre o direito Islâmico e sobre a comunidade Islâmica no Brasil, promovendo a divulgação da diversidade e respeito as diferenças culturais e religiosas no município.

Nº. 65- Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o estudante de Direito Gabriel Henrique Lima, pela idealização do projeto "Seu Direito Inclusivo", no qual através de rede social ele ajuda pessoas com deficiência na conscientização de seus direitos, bem como na melhoria da qualidade de vida.

Nº. 66- Autoria: CURUMIM

Moção de Congratulações para os precursores da Campanha Sinal Vermelho em Botucatu, nas pessoas da Juíza titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu. Dra. Cristina Escher, do Secretário de Segurança, Marcelo Emílio de Oliveira, do Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Tenente Coronel PM José Semensati Júnior, do Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar de Botucatu, Capitão PM Anderson William

Mariotto do Coordenador Operacional da Polícia Militar Major PM Alexander Cagliari Machado, do Comandante da Guarda Municipal, Leandro Destro, do Subcomandante da Guarda Municipal, Sidnei Picchinin, do Delegado Seccional da Polícia Civil, Dr. Lourenço Talamonte Neto, da Promotora de Justiça, Cláudia Rodrigues Caldas Lourenção, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - 25ª Subseção, Nuno Augusto Pereira Garcia, e da Presidente do Sincomércio de Botucatu, Fátima Baldini, por representarem as Forças de Segurança do município e iniciarem a Campanha Sinal Vermelho, protegendo os direitos, elevando a segurança das mulheres e prevenindo e identificando casos de violência doméstica de maneira rápida e efetiva.

Nº. 67- Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações para com os Guardas Civis Municipais Marcelo Almeida Lobo Franco e Adriana Cristina Stamponi, pela agilidade e eficiência de suas ações ao serem surpreendidos no início da ação criminosa que ocorreu em Botucatu no último dia 30 de julho.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Falaram os vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Cula, Carreira, Sargento Laudo, Rose Ielo e Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2020

- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) PROJETO DE LEI Nº 13/2020 - de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que altera o artigo 2º da Lei nº 5.741/2015, que trata sobre o prazo para que a concessionária de energia elétrica regularize a situação de fios e cabos inutilizados nos postes de iluminação pública.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

Com Emenda de autoria do Vereador Izaías Colino

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) PROJETO DE LEI Nº 41/2020 - de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que declara de utilidade pública a Associação Portas Azuis.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 11 de agosto de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA DE
BOTUCATU